

## **Respostas Lindinalva Cordeiro da Fonseca**

### **I – PRIORIDADES**

1- Se V. Exa. tivesse que escolher apenas um ponto principal de atuação, qual seria?

R: Criminal.

### **II – ATRIBUIÇÕES**

#### II.I - NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

2- Qual a opinião do(a) candidato(a) a respeito dos Núcleos Especializados? Considera que a atuação nos núcleos deve permanecer como atribuição principal do(a) Defensor(a) Público(a) ou passar a ser por acumulação? O que pensa sobre o regime de dedicação exclusiva e, caso favorável, quantos membros com dedicação exclusiva entende que deve haver em cada núcleo? Qual a quantidade de membros que considera adequada em cada núcleo? R: Acho de suma importância, vez que tende a analisar com maior foco os as respectivas especialidades. Tendo em vista a necessidade das pautas abordadas, entendo que deva continuar como atribuição principal. Sobre o regime de dedicação exclusiva entendo que há necessidade, porém não há número suficiente de Defensores atualmente para atender essas necessidades neste tipo de regime. Ao meu ver, dois membros seria o adequado para dedicação exclusiva. Sobre a quantidade de membros em cada núcleo, entendo que devemos analisar a necessidade de cada núcleo de forma particular, bem como as Varas que o respectivo núcleo atende.

#### II.II – ACUMULAÇÃO E EXCESSO DE SERVIÇO

3- Qual a opinião do (a) candidato (a) sobre as acumulações e excessos de serviço atualmente oferecidos? Considera que são conciliáveis com a atribuição principal do órgão de execução ou que têm prejudicado a qualidade do trabalho realizado pelo(a) Defensor(a) Público(a)? Sou a favor das acumulações e excessos de serviço atualmente oferecidos e vejo que são totalmente conciliáveis com a atribuição principal do órgão de execução, sem que haja prejuízos.

4- Como avalia a circunstância de, nas acumulações em que não haja delimitação pela Administração Superior, o(a) Defensor(a) Público(a) ter que realizar 100% das funções do órgão no qual atua por acumulação, inclusive tabelar, recebendo apenas 20% do subsídio inicial da carreira para isso? Quais medidas o Conselho Superior deveria adotar em relação ao tema? Neste sentido, entendo que o Conselho Superior deveria avaliar as chances de, talvez, aumentar esse valor de 20%, sem que haja danos nos tributos.

#### II.III - “TITULAR SUBSTITUTO”

- 5- Qual a posição de V. Exa. sobre a figura do "titular substituto" e o respeito à antiguidade nas escolhas de lotação? Deveria deixar de existir ou ser regulamentada? Nesta última hipótese, quais deveriam ser os critérios de escolha? R: Entendo que devemos manter a antiguidade nas escolhas de lotação, mantendo-se regulamentada.

#### **IV – REMUNERAÇÃO E ESTRUTURA DA CARREIRA**

- 6- Qual é a visão de V. Exa. sobre a diferença de remuneração entre os níveis da carreira? Deveria ser inferior ou limitado a até 5% entre cada nível (art. 93, V, c/c art. 134, § 4º, CF/88)? Entendo que poderia haver um incentivo de carreira melhor.
- 7- O (a) candidato (a) acredita que deveria existir uma readequação na quantidade de cargos em cada nível da estrutura da carreira? Quais suas propostas para o tema? Sim, analisando os últimos concursos, com pouco tempo de carreira temos os “novos” Defensores atingindo o nível máximo e isso é um problema, tanto em relação aos valores, como na falta de um plano de carreira a longo prazo.
- 8- Se, por razões orçamentárias, for necessário optar entre aumentar o subsídio do Defensor Público e melhorar o quadro de apoio institucional, qual deles o(a) candidato(a) escolheria? R: Aumentar o subsídio dos Defensores, limitando-se em uma parte para que melhore o quadro de apoio institucional.

#### **V – CONDIÇÕES DE TRABALHO E QUADRO DE APOIO**

- 9- A Defensoria Pública tem sido zelosa em relação à saúde mental dos(as) Defensores(as) Públicos(as)? Quais medidas devem ser tomadas para garantia da saúde mental dos(as) Defensores(as) Públicos(as)? R: Acredito que deveria ter mais institutos em relação à saúde mental dos Defensores, para que não haja problemas a longo prazo.
- 10- Qual a posição de V. Exa. a respeito do valor da bolsa paga atualmente aos estagiários? O reajuste da bolsa seria uma prioridade do (a) candidato (a)? Acredito que deva haver um reajuste no valor da bolsa, tendo em vista que já faz tempo que não há reajuste, além de ser uma forma de incentivo.
- 11- Atualmente, cada Defensor(a) Público(a) tem direito a dois estagiários vinculados à atribuição principal, um vinculado à acumulação e nenhum vinculado ao excesso de serviço (conforme Ato Normativo do DPG nº. 002/2017). Na opinião do(a) candidato(a), a distribuição dos servidores de uma maneira geral (estagiários de pós, terceirizados, assessores, demais serviços voluntários, etc.) deveria ser realizada com base em quais critérios? R: Entendo que, caso houvesse uma vaga de assessoria para cada Defensor seria apenas necessário mais dois estagiários vinculado a cada.
- 12- Qual é a opinião de V. Exa. sobre a contratação de assessores e de estagiários de pós-graduação para os(as) Defensores(as) Públicos(as)? E sobre a regulamentação da

prestação de serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo por bacharéis de Direito? Em relação a eventuais assessores, devem ser concursados, de nomeação independente ou outra forma de contratação? Na primeira hipótese, qual deveria ser critério para a distribuição interna dos aprovados? Qual a faixa de remuneração que considera adequada? R: Entendo que seria de suma importância cada Defensor ter um assessor com a escolha de nomeação independente, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mais auxílio alimentação e transporte.

## **VI – QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA PRESTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL**

- 13-** Como V. Exa. avalia a facilidade de acesso dos assistidos à Defensoria Pública? Quais os problemas que identifica em relação à Triagem e quais soluções propõe para correção e melhorias? Acredito que agora com a nova forma de atuação, tendo em vista a contratação de assessores os problemas diminuíram demasiadamente. Haja vista ter uma pessoa em cada núcleo diretamente para lidar com qualquer situação que possa vir ocorrer.
- 14-** Quais medidas considera importantes de serem adotadas pela Instituição para prevenir ou conter o avanço da advocacia dativa e da atuação jurídica municipal para as pessoas hipossuficientes (ADPF 279)? R: Com mais atuação estaremos contendo o avanço da advocacia dativa.
- 15-** Qual a interpretação de V. Exa. a respeito das prerrogativas institucionais aplicadas ao âmbito do processo judicial eletrônico (PJe)? Considera, por exemplo, que nos processos em que há segredo de justiça, a prerrogativa de recebimento dos autos com vista se satisfaz com a mera permissão de acesso ou reclama a prática de ato de comunicação que promova o ingresso dos autos no painel eletrônico do órgão de atuação? Avalia que o fortalecimento das prerrogativas no âmbito do PJe é uma pauta importante? Se sim, que medidas pretende adotar? Entendo ser uma pauta importante a ser abordada e entendo que há necessidade da prática de ato de comunicação, tendo em vista a grande demanda dos Defensores.
- 16-** Como V. Exa. avalia o diálogo entre a Administração Superior e os órgãos de execução? Considera importante que a expedição de atos normativos seja antecedida de alguma espécie de consulta ou diálogo com os(as) Defensores(as) Públicos (as) diretamente afetados? Em caso negativo, por quê? Em caso positivo, de que maneira poderia ser operacionalizado? R: Percebo que há uma boa comunicação entre a Administração Superior e os órgãos de execução. Sim, considero importante.
- 17-** Quanto ao concurso público, quais critérios poderiam ser adotados com o objetivo de selecionar candidatos afinados com os objetivos institucionais? E qual a opinião do(a) candidato(a) sobre a ausência de vagas no cadastro de reserva do próximo concurso

público para o cargo de Defensor(a) Público(a)? R: Entendo que deva haver vagas no cadastro de reserva no próximo concurso público para Defensor e que deveríamos analisar de forma mais criteriosa.

## **VII – AÇÕES AFIRMATIVAS**

### **VII.I. POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**18-** O que o(a) candidato(a) pensa a respeito de cotas raciais? O(a) candidato(a) entende que a atual política de cotas no concurso da Defensoria Pública, inclusive no que diz respeito aos percentuais estabelecidos, é adequada? Caso negativo, quais as propostas para a promoção de equidade racial no âmbito da Instituição e fora dela? R: Vejo como uma pauta necessária e os percentuais poderiam ser maiores.

### **VII.II – POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA MATERNIDADE E DA AMAMENTAÇÃO E DE PROTEÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

**19-** Qual a opinião do(a) candidato(a) a respeito da Resolução que implementou a Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância da DPES (Res. CSDPES n. 063/2019)? Concorda com o dispositivo que trata da preferência deste grupo na escolha das acumulações? Possui alguma proposta em relação a essa temática? R: Concordo, vejo que está sendo realizado perfeitamente.

## **VIII – OUVIDORIA EXTERNA E PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL**

**20-** Tendo em vista que já houve regulamentação da ouvidoria externa pelo Conselho, quais os obstáculos para a implementação? Enquanto conselheiro (a) o que pretende fazer para concretizar a Ouvidoria no âmbito institucional? R: Acho necessária a regulamentação da ouvidoria externa, mas percebo que os responsáveis devam analisar cada fato isolado.

**21-** O(a) candidato(a) considera que é concedido espaço para cada Defensor(a) Público(a) ter uma participação adequada em âmbito institucional? Como o (a) candidato (a) avalia o art. 43, §3º da Res. 45/2017 do CSDPES? O (a) candidato (a) é favorável a viabilização do acesso, em tempo real, às sessões do Conselho Superior de forma mais ampla aos defensores (as), ainda que em sistema interno? R: Entendo que é concedido espaço e acredito não ser necessária a viabilização do acesso, em tempo real, uma vez que são analisadas pautas e, acredito que o acesso, em tempo real, iria tumultuar as sessões.